



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 146/2017

Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM,

Resolve:

Art. 1º - Conceder **FILOMENA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PELEGRINI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 36-1/1, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, "a", da CF e art. 6º, da EC 41/03, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R\$ 1.502,59 (mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 957,07 (ref. 04) – Quadro da Lei 035/93

Quinquênio: R\$ 373,25 (ref. 6)

Triênio: R\$ 172,27 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 01 de fevereiro de 2017.

*Publicada no Jornal
"O Itaperunense" de
04/02/2017 - Ano XXI.
Nº 791*

SILVESTRE JOSE GORINI
PREFEITO MUNICIPAL